EDITAL Nº 10/2020

----------Dr. Manuel de Oliveira Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

----------Torna público, para cumprimento do estipulado no n.º2 do art.º 47.º, art.º 151.º e 159.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que por despacho exarado pelo Vereador do Pelouro da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, datado de 11 de fevereiro do corrente, foi **delegado na Dirigente, Dr.ª Filipa Dantas Vilela**, as competências de acordo com as matérias reportadas à Divisão de Qualidade, Atendimento e Fiscalização:

1. No âmbito do funcionamento dos serviços municipais:

- Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
- Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;
- Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que carecem de despacho ou deliberação dos eleitos locais;
- Praticar atos de administração ordinária, muito concretamente, visar e assinar a correspondência de mero expediente, bem como os demais atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante, relativa aos assuntos que correm pelos serviços da respetiva unidade orgânica.

2. No âmbito da gestão e direção dos Recursos Humanos:

- Aprovar e alterar o mapa de férias e as restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo, do regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
- Justificar faltas.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------

----------E eu, Coordenador da Unidade de Contratação pública o subscrevi.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 11 de fevereiro 2020

O Vice- Presidente da Câmara,

O presente edital é afixado pelo prazo de 15 dias em 13/02/2020 e retirado em ___/___/___

O(A) Funcionário(a)